



Aposentadoria Art 3 EC 47/2005

Ato/Portaria n° 000046/2017

IATI/PERNAMBUCO, em 01 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor do (a) servidor (A) SANEIDE MARIA NUNES DE LIMA.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO, CONJUTAMENTE COM O DIRETOR (A) ADMINISTRATIVO (A) FINANCEIRO (A), no uso pleno de suas atribuições legais, lhe conferidas e outorgadas pelo Atr. 69, inciso V da Lei Municipal n° 220/2004, de 14 de Dezembro de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1° - Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** a SANEIDE MARIA NUNES DE LIMA, portadora (a) do RG n° 3802471, SDS, CPF n° 346,738,224-04, Efetivo (a), no cargo AUX SERV EDUCACIONAIS, Nível I, Classe 1,001, Matricula n° 346, lotado(a) no(a) SEC EDUC FUNDEB 40% em conformidade com o disposto artigo 3°, incisos I II e III, com redação determinada pela Emenda Constitucional n° 47/2005, de 15 de julho de 2005.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 13 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique e cumpra-se.


ANTONIO JOSÉ BEZERRA SANTOS

Diretor Presidente

Antonio Jose Bezerra Santos
Presidente
Port 002/2017


DANIELE CARVALHO DE SOUZA

Diretor (a) Administrativo Financeiro

Daniele Carvalho de Souza
Diretora Financeira
Port. 003/2017